

como vencedora a empresa AT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.365.821/0001-97 pelo valor total de R\$ 23.989,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e nove reais), com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 11/2026-SMSA; os itens 17, 50, 51, 52, 67, 110, 175, 182, 221 e 226 tiveram como vencedora a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.175.908/0001-12 pelo valor total de R\$ 33.792,50 (trinta e três mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 12/2026-SMSA; os itens 02 e 120 tiveram como vencedora a empresa DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 38.613.149/0001-19 pelo valor total de R\$ 47.960,00 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta reais), com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 13/2026-SMSA; os itens 48 e 49 tiveram como vencedora a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 31.401.798/0001-07 pelo valor total de R\$ 3.735,00 (três mil setecentos e trinta e cinco reais), com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 14/2026-SMSA; os itens 98, 129, 158, 166, 167, 168, 185, 202 e 227 tiveram como vencedora a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 pelo valor total de R\$ 130.796,80 (cento e trinta mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 15/2026-SMSA; os itens 16, 91, 132, 133, 139, 189, 190, 191 e 192 tiveram como vencedora a empresa DENTAL PREMIUM LTDA, CNPJ nº 35.215.257/0001-45 pelo valor total de R\$ 59.410,90 (cinquenta e nove mil quatrocentos e dez reais e noventa centavos), com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 16/2026-SMSA; o item 113 teve como vencedora a empresa EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.630.133/0001-51 pelo valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 17/2026-SMSA; os itens 85, 100, 125 e 128 tiveram como vencedora a empresa LSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 32.727.524/0001-75 pelo valor total de R\$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais), com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 18/2026-SMSA; os itens 01, 14, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 102, 109, 111, 123, 124, 126, 184, 213, 216 e 217 tiveram como vencedora a empresa MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A., CNPJ nº 05.823.205/0001-90 pelo valor total de R\$ 92.076,80 (noventa e dois mil e setenta e seis reais e oitenta centavos) com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 19/2026-SMSA; os itens 05, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 70, 71, 72, 77, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 103, 118, 142, 143, 144, 145, 147, 150, 152, 154, 155, 156, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 186, 187, 194, 197, 199, 200, 211, 214, 215, 222, 223 e 225 tiveram como vencedora a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 28.857.335/0001-40 pelo valor total de R\$ 375.539,00 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais), com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 20/2026-SMSA; o item 188 teve como vencedora a empresa PIUNATURE COMERCIO DE COSMÉTICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.686.422/0001-56 pelo valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 21/2026-SMSA; os itens 07, 08, 09, 10 e 11 tiveram como vencedora a empresa PRESTAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 20.402.099/0001-65 pelo valor total de R\$ 583.700,00 (quinhentos e oitenta e três mil e setecentos reais), com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 22/2026-SMSA; os itens 15, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 74, 86, 87, 99, 107, 108, 119, 121, 131, 134, 140, 141, 146, 148, 149, 151, 153, 183, 195, 196, 198, 201, 212, 219 e 224 tiveram como vencedora a empresa R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA, CNPJ nº 19.231.616/0001-00 pelo valor total de R\$ 258.083,70 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitenta e três reais e setenta centavos), com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 23/2026-SMSA;

o item 114 teve como vencedora a empresa RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.213.215/0001-78 pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 24/2026-SMSA; os itens 03, 04, 115, 116, 117 e 218 tiveram como vencedora a empresa T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 10.696.932/0001-74 pelo valor total de R\$ 92.134,00 (noventa e dois mil cento e trinta e quatro reais), com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 25/2026-SMSA. Essa parcial perfaz o valor total de R\$ 2.470.957,70 (dois milhões quatrocentos e setenta mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

Boa Vista/RR, 23 de fevereiro de 2026.

Claudio Galvão Dos Santos  
Secretário Municipal De Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 – PROCESSO Nº 028646/2025-SMLIC, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MATERIAL PERMANENTE (CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, MESA DE TRABALHO E CENTRAL DE AR), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SMLIC. Publicado no D.O.M. 6539 de 23 de fevereiro de 2026.

Onde se lê: Data de Emissão do Contrato: 22 de dezembro de 2025.

Leia – se: Data de Emissão do Contrato: 13 de janeiro de 2026.

Boa Vista – RR, 23 de fevereiro de 2026.

Edimir Álvares Ribeiro Neto  
Secretário Municipal De Licitações E Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

#### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SMCT, demandante do Processo Administrativo nº. 002543/2026 – SMCT, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 74, inciso III, alínea c c/c Art. 72, inciso VIII da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada em consultoria jurídica - regulatória para avaliação de fluxo de processos e elaboração de manual operativo de procedimentos internos, englobando a implementação de normativos e a criação de fluxograma e organograma, relacionados às rotinas administrativas da SMCT, e capacitação dos servidores, em favor da empresa REGINALDO COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ: 14.685.297/0001-80, pelo valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 0229 – SMCT, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo senhor Secretário Municipal de Controle e Transparência.

Boa Vista, 25 de fevereiro de 2026.

Flávio Grangeiro de Souza  
Secretário Municipal de Controle e Transparência